



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 18/10/2021
35ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. Aprovado por _____ a _____

Presidente
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 834.675,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos de Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal Juarez Costa.

Art. 2º O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção do Hospital Municipal

3390.30.0000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.46.070000

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2105 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

3371.41.0000 – Contribuições.....R\$ 734.675,00

Fonte de Recursos: 0.1.46.070000

Art. 3º Constitui parte do recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, oriundo de Emenda Parlamentar do Dep. Federal Juarez Costa.

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 13 de Outubro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 070/2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

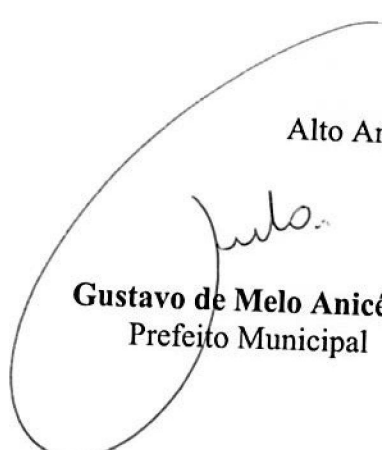
Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 070/2021**, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

O crédito adicional suplementar solicitado será aberto por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 834.675,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), recebidos por meio de emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Juarez Costa.

A referida emenda é fruto de articulação conjunta entre o Poder Executivo Municipal, e vereadores deste município. tal recurso, servirá para custear as ações necessárias à manutenção dos atendimentos de média e alta complexidade..

Assim, com estas considerações, desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 13 de outubro de 2021.


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal